TERMO ADITIVO 02/2019
CONTRATO Nº 081/2018
DISPENSA Nº 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018
PROCESSO JUDICIAL Nº 166/1.16.0001522-0
PROCESSO JUDICIAL Nº 166/1.19.0000625-1

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **RESIDENCIAL GERIATRICO RECANTO DOS LÍRIOS**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, com vencimento em 05 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
A CONTRATADA permanecerá pagando o valor de **R$4.100,00** (quatro mil e cem reais) mensalmente, no total de R$49.200,00, totalizando o presente contrato em **R$87.300,00** (oitenta e sete mil e trezentos reais).

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 05 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

RESIDENCIAL GERIÁTRICO RECANTO DOS LÍRIOS
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

PEDRO LAURI SCHMITZ
Sec. Municipal de Saúde, Ass. Social e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni